



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 11/04/2023

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o colegiado do curso de Ciências do Estado reuniu-se, de forma híbrida estando os presentes no colegiado de Ciências do Estado e por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Coordenador, Professor Roberto Novaes. Estiveram presentes na reunião o professor Frederico Horta, a professora Daniela Mello Coelho Haikal e os discentes representantes do CACE Lucas Lamounier e Poliana Carvalho. O Coordenador iniciou a reunião agradecendo pelos votos e apoio recebidos na eleição da coordenação do curso de Ciências do Estado e posteriormente colocou em discussão o primeiro ponto de pauta **1.** Convalidação de atos ex-coordenador Bruno e subcoordenadora Marcella. O coordenador explicou que o ex-coordenador Bruno Wanderley solicitou a validação de atos realizados por ele e o professor José Luiz levantou a necessidade de convalidação também de atos da professora Marcela. O professor Roberto entrou então em contato com a professora Marcella que alegou não haver necessidade de convalidação dos atos dela, pois quando ela atuou como coordenadora do curso isso se deu devido a licença por doença do coordenador, a função dela como subcoordenadora dava validade aos atos dela por isso ela não via necessidade de convalidação. Já no caso do professor Bruno ocorreu o contrato dele como coordenador venceu antes de serem convocadas novas eleições e ele permaneceu dois a três meses praticando ações na condição de coordenador com o mandato vencido. O coordenador propôs então a ratificação de forma genérica os atos por ele praticados já que ele não conseguiu especificar os atos por ele praticados nesse período. E abriu a discussão para os demais participantes. A professora Daniela apontou que uma convalidação genérica seria algo muito amplo. O professor Roberto propôs então que a ata dessa reunião fosse levada para o Bruno e para a Marcela para que eles citem quais atos precisam de convalidação. Depois desse levantamento realizado os atos deverão ser convalidados em reunião do colegiado. O colegiado não está questionando os atos por eles praticados, mas que se faz necessário em caso de convalidação apontar quais atos foram praticados para serem apreciados na próxima reunião. **2.** Participação no comitê local de organização do V ENEPCP. O professor Roberto informou a Fundação João Pinheiro tem interesse em estreitar relação com o curso e concretizando esse interesse o curso de Ciências do Estado irá participar do comitê local do V Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (V ENEPCP) da ANEPECP cujo edital está disponível em pasta compartilhada enviada aos membros do colegiado. **3.** O próximo assunto da pauta foi o protocolo de intenções celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais. O coordenador Roberto Novaes colocou o seu interesse em celebrar um protocolo de intenções com a Fundação João Pinheiro que pode usar como base o protocolo de intenções celebrado entre a UFMG e o Tribunal de Justiça, o protocolo foi colocado na pasta compartilhada para que todos tivessem acesso. Diante disso o coordenador colocou que dará início a confecção desse protocolo e convocou a todos para participar e contribuir na elaboração. O professor Frederico colocou que acha ser uma excelente ideia. **4.** Regulamento do curso. O professor Roberto expos a necessidade de um regulamento para o curso e sobre a comissão que foi formada para tal elaboração e ressaltou a necessidade de retomar os trabalhos, com novos e antigos membros que possam colaborar para a elaboração.

Ficou definida como comissão os discentes Lucas e Poliana , a técnica em educação Camila, os professores Adamo Dias, Renato Cardoso, Bruno Wanderley e Roberto Novaes. 5.Requerimento para dispensa de estágio Barbara Braga. O professor Roberto explicou a situação da aluna, apresentou os documentos por ela enviados. O professor Frederico colocou que tendo como base a experiência de análise dos pedidos de dispensa do curso de direito, os pedidos que apresentam atividades afins e de mesma natureza o estágio estaria atingindo a sua finalidade. Com base nesse entendimento ele era a favor, o discente Lucas também se manifestou a favor assim como a professora Daniela. O professor Roberto ponderou a necessidade de um relatório final constando as a carga horária e propondo que seja solicitado esse relatório para a aluna para que seja atendida a solicitação da aluna 6. Trancamento total Gleicimar Miranda da Silva. O professor Roberto expos a questão do aluno e respondeu as questões levantadas pelos professores e o discente Lucas também ajudou a esclarecer a situação. Diante disso e das normas citadas e discutidas a professora Daniela indagou sobre a documentação faltante que comprovaria a condição e as tentativas pelo aluno declarada. Dessa forma ficou decidido baixar em diligência e devolver a solicitação para o aluno solicitando o restante da documentação 7 . Aprovação de atas. A ata da reunião do dia 20/12/2022 foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar, eu Camila Silva Riani lavrei esta ata e os trabalhos foram encerrados.

Belo Horizonte, onze de abril de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Bernardo Coelho Ribeiro Monteiro e Silva, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vasconcelos Novaes, Coordenador(a) de curso**, em 05/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidente de comissão**, em 12/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3165967** e o código CRC **3EBB3235**.